Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 de novembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1494/2013
Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1127, de autoria do Nobre Vereador Cristiano Santili

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de instalação de uma Academia ao Ar Livre no Parque Universitário, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, cumpre-nos informar que está Administração está empenhada em conseguir junto ao Governo Federal e ao Estadual recursos para a implantação de novas Academias ao Ar Livre no Município, tanto que já assinou com o Governo do Estado um Termo de Adesão(cópia em anexo) para a implantação das mesmas e brevemente será definida com quantas Assis será contemplada.

Ressaltamos também que o Governo Federal já está disponibilizando ao município verba para a implantação de 05(cinco) novas Academias e a Administração está estudando os locais a serem implantadas atendendo assim o Projeto Agita Assis e a comunidade local. Sendo assim será colocado o bairro em questão para estudos de local e viabilidade técnica.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Cristiano Santili
Câmara Municipal de Assis
NESTA

PROT. 005782 CAMARA M. ASSIS 13/11/2013 10:25

Avenida Rui Barbosa, nº 926, CEP 19814-000 - ASSIS - SP - Fone/Fax: (18) 3302-3300
gabinetepma@assis.sp.gov.br
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

TERMO DE INTENÇÃO À DOAÇÃO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS VISANDO A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ACADEMIAS AO AR LIVRE.

Aos 10 dias do mês de outubro de 2013, o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, neste ato representada pelo Secretário da Pasta, ***JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR*** *doravante designado simplesmente DOADOR, e o município de* ***ASSIS****, neste ato representado por* ***RICARDO PINHEIRO SANTANA****, doravante designada DONATÁRIO, pelo presente instrumento avençam a doação de bens móveis (Academia ao Ar Livre), mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto do presente a intenção de doação dos Equipamentos para a implantação do Projeto "Academias ao Ar Livre", a seguir discriminados:

1. *1 (um) Estação Multi Uso- Ar livre*
2. *1 (um) Simulador de Cavalgada Duplo;*
3. *1 (um) Simulador de Caminhada Duplo*
4. *1 (um) Esqui Duplo;*
5. *1 (uma) Barra Alta Giratória;*
6. *1 (um) Twisth Lateral Duplo;*
7. *1 (uma) Roda de Ombro Dupla;*
8. *1 (uma) Roda Dupla;*
9. *1 (uma) Leg Press Duplo;*
10. *1 (um) Simulador de Remo;*

11. 1 (uma) Placa para Ar Livre.

PARÁGRAFO ÚNICO – *Os equipamentos doados deverão ser implantados em uma área (Bem Público) de no mínimo 150 metros quadrados.*

CLÁUSULA SEGUNDA

O DONATÁRIO aceita receber os bens descritos na cláusula anterior, que serão incorporados ao patrimônio municipal, e destinados ao projeto "Academias ao Ar Livre".

CLÁUSULA TERCEIRA

O DOADOR transfere ao DONATÁRIO todos os direitos de ação e posse sobre os bens doados e declara sob a pena da Lei que os mesmos se encontram livres e desembaraçados de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, comprometendo-se a fazer a presente doação sempre boa e legítima.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

São Paulo, 10 de outubro de 2013.

CÓPIA

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Prefeito Municipal